

# Informa

## Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba

Ano X - Nº 434 - Estado do Rio de Janeiro - 27 de Fevereiro de 2014 - Secretaria de Comunicação Social

### Unidade de Saúde de primeiro mundo em Muriqui

Inauguração contou com a presença do vice-governador Pezão, deputados, vereadores e de centenas de moradores do distrito



A população de Muriqui pode finalmente conhecer a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do distrito. Durante a inauguração, que aconteceu na noite desta quarta-feira, 26, cerca de duas mil pessoas estiveram no local e conheceram todas as dependências da UBS Orlando Lopes Ribeiro. A cerimônia contou com a presença do vice-governador Pezão, do prefeito Evandro Capixaba e seu vice Dr. Ruy Quintanilha, dos prefeitos Sandro Matos de São João de Meriti, Casé, de Paraty, Luiz Antonio, de Piraí, do vice-prefeito de Angra, Leandro Silva, do deputado estadual Iranildo Campos, além dos vereadores e secretários de Mangaratiba e das cidades vizinhas Seropédica e Itaguaí.

Em seu discurso Capixaba lembrou o

legado que seu pai deixou e destacou que como ele é um prefeito que está sempre perto do povo. “Meu pai era tido como um prefeito de rua, do povo. Ele fez muito por essa cidade e era muito querido por todos. Sou nascido aqui, sou minhoca da terra, minha família é toda daqui e moro há 58 anos na mesma rua, não me escondo e o povo sabe onde me encontrar”.

Sobre o novo posto Capixaba era todo orgulho. “Essa obra é para a população de Muriqui, que merece esse carinho. Mas não vamos esquecer os outros distritos. Várias ações estão por vir e essa parceria com o Pezão ainda renderá muitos frutos. Traremos muitas melhorias como o asfalto para a estrada que liga Muriqui a Itacuruçá, a construção de escola em

tempo integral em Muriqui, a estação hidroviária de Mangaratiba, programas de saneamento e construção de escola em Itacuruçá, além da reforma completa do Cais de Jacareí e a construção do cais de Muriqui, que muitos duvidam, mas que é uma realidade”.

Já Pezão lembrou do seu passado na cidade e do orgulho de poder ajudar hoje no seu desenvolvimento. “Tenho um orgulho imenso de poder estar aqui agora ao lado de amigos entregando essa maravilha de obra. Minha infância e juventude foram aqui em Muriqui e estou muito emocionado em poder contribuir hoje para o crescimento do município. A população hoje está feliz, mas essa felicidade não termina aqui. Continuaremos

com essa parceria com o Capixaba para Mangaratiba crescer”, garantiu.

O vice-prefeito Dr. Ruy Quintanilha estava com o sentimento de dever cumprido. “A reforma desse posto era um sonho meu e da comunidade de Muriqui. Desde 1999 que essa unidade está largada, sem qualquer melhoria. Quando idealizei essa obra recebi do prefeito Capixaba todo o apoio necessário para que este momento fosse possível. Só consegui isso graças à confiança do prefeito no meu trabalho. Aqui teremos diversos serviços que antes só havia no hospital. O paciente vai poder fazer um raio-X ou exame na hora, teremos cardiologista duas vezes por semana, pediatria, clínica geral, além dos serviços do ESF, tudo com

muito conforto e comodidade. Com essas mudanças vamos desafogar o hospital e assim poder melhorar os serviços lá também. Já quero adiantar para a população de Conceição de Jacareí que iniciaremos as obras do posto de lá após o Carnaval, e o de Itacuruçá até o final do ano, todos seguindo o padrão de qualidade dessa unidade de Muriqui”, destacou Dr. Ruy.

O presidente da Câmara Pedro Capixaba comemorou mais esta conquista da população. “Estou aqui em nome de todos os vereadores parabenizando o prefeito e o vice pela obra. É mais uma conquista para a população. A obra está linda e isso aqui é coisa de primeiro mundo”, destacou Pedro.

**Atos da Prefeitura**

**PORTARIA Nº 4123, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 2878, de 28 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **ANNE CAROLINNE STAEL PORTO**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Agente de Fiscalização de Fazendária, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

**PORTARIA Nº 4124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 1103, de 07 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar, **ELIMINADO(A)** a partir desta data, o(a) Senhor(a) **FLÁVIO SANTANA FRANCISCO**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Edital Nº 01/2011 e homologado em 27 de junho de 2012, para exercer o Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em razão da inviabilidade de acumulação de cargos públicos, conforme disposto no parecer jurídico exarado às fls. 028, do Processo nº 3879/2013.

**PORTARIA Nº 4125, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 466, de 03 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **FELIPE AGUIAR DA SILVA**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos.

**PORTARIA Nº 4126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 2955, de 29 de abril de 2013, que passa a vigorar com a

seguinte redação:

Tornar, **DESISTENTE** a pedido, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **CARLOS JOSE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme disposto no item 8.13 c/c 8.15 do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo.

**PORTARIA Nº 4127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 467, de 03 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **TAISA ALVES NOGUEIRA DOS SANTOS**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Auditor Fiscal Fazendário, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

**PORTARIA Nº 4128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 719, de 15 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar, **DESISTENTE** a pedido, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **ALESSANDRO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme disposto no item 8.13 c/c 8.15 do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Auditor Fiscal Fazendário, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012.

**PORTARIA Nº 4129, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 720, de 15 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar, **DESISTENTE** a partir desta data, o(a) Senhor(a) **LEO VITOR PENHAVEL BAPTISTA**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de

## EXECUTIVO

**Prefeito**  
Evandro Bertino Jorge

**Vice-Prefeito**  
Ruy Tavares Quintanilha

**Secretário Municipal de Gabinete**  
Maria Virgínia Bertino Jorge

**Secretário Municipal de Governo**  
Edison Nogueira

**Procurador Geral**  
Leonel Silva Bertino Algebaile

**Secretário Municipal de Administração**  
Nelson Luis Bertino dos Santos

**Secretário de Controladoria**  
Luiz Carlos Gonçalves de Souza

**Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**  
Edmilson Ferreira da Silva

**Secretário Municipal de Fazenda**  
Valéria da Silva Gusmão Marins

**Secretário Municipal de Finanças**  
Cacilda Feitosa dos Santos

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Ana Paula Azevedo

**Secretário Municipal de Integração Governamental**  
Humberto Carlos Mendonça Vaz

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
Marco Antônio da Silva Santos

**Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca**  
Nátacha Isabela Torezani Kede

**Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Ricardo Albuquerque Pessoa de Brito

**Secretário Municipal de Turismo e Eventos**  
Roberto Carlos de Assis Monsiores

**Secretário Municipal de Esporte e Lazer**  
Hugo Sátyro

**Secretário Municipal de Segurança**  
Sydney Ferreira

**Secretário Municipal de Saúde**  
Sérgio Rabinovici

**Secretário Municipal de Educação**  
Meyre Maria Gabino Aires dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Márcia Moreira

**Secretário Municipal de Assuntos Portuários e Estratégicos**  
Caio Alcoforado Quintanilha

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Roberto Pinto dos Santos

**Secretário Municipal de Trânsito**  
João Luiz Vasconcellos de Carvalho

**Secretário Municipal de Defesa Civil**  
Alexsandro Santos Fernandes

**Instituto José Miguel Olímpyo Simões**  
Ana Paula Soares Barcellos

**Presidente da Fundação Mário Peixoto**  
Emil de Castro

**Presidente do Previ Mangaratiba**  
Deilton Lopes de Oliveira

## LEGISLATIVO

**Presidente**  
Pedro Bertino Jorge Vaz

**Vice-Presidente**  
Eduardo Ferreira Jordão

**1º Secretário**  
Vitor Tenorio Santos

**2º Secretário**  
José Luis Figueiredo Freijanes

**Vereadores:**  
Alan Campos da Costa  
Alcimar Moreira Carvalho  
Andre De Mello Costa  
Cecilia Ribeiro Cabral  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Jose Maria De Pinho  
Rodrigo Santos Bondim

Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme disposto no item 8.13 c/c 8.15 do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Auditor Fiscal Fazendário, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012.

**PORTARIA Nº 4130, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 2829, de 14 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar, **DESISTENTE** a partir desta data, o(a) Senhor(a) **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA NUNES**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme disposto no item 8.13 c/c 8.15 do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Auditor Fiscal Fazendário, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012.

**PORTARIA Nº 4131, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 2825, de 14 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar, **DESISTENTE** a partir desta data, o(a) Senhor(a) **DEJAIR FERREIRA DA SILVA**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme disposto no item 8.13 c/c 8.15 do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Auditor Fiscal Fazendário, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012.

**PORTARIA Nº 4132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 2883, de 28 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar, **DESISTENTE** a partir desta data, o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO LOPES JORGE**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme disposto no item 8.13 c/c 8.15 do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Auditor Fiscal Fazendário, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012.

**PORTARIA Nº 4133, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 2884, de 28 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar, **DESISTENTE** a partir desta data, o(a) Senhor(a) **FLAVIO LUIZ NUNEZ CARDOZO**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme disposto no item 8.13 c/c 8.15 do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Auditor Fiscal Fazendário, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012.

**PORTARIA Nº 4134, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 3047, de 25 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **ANDRE RIBEIRO MADRUGA LEÃO**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Auditor Fiscal Fazendário, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

**PORTARIA Nº 4135, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 3070, de 04 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **GEORGE PEIRANO**, aprovado(a) no

Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Auditor Fiscal Fazendário, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

**PORTARIA Nº 4136, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 721, de 15 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar, **DESISTENTE** a partir desta data, o(a) Senhor(a) **BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme disposto no item 8.13 c/c 8.15 do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Procurador do Município, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012.

**PORTARIA Nº 4137, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 468, de 03 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **LUIZ FELIPE PEIXOTO FREIJANES**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Procurador do Município, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

**PORTARIA Nº 4138, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 469, de 03 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **MAX HENRIQUES DE OLIVEIRA**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Procurador do Município, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

**PORTARIA Nº 4139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 470, de 03 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **ROBERTO BARRETO BARBOSA DA CRUZ FILHO**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Procurador do Município, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

**PORTARIA Nº 4140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 471, de 03 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **CARLOS EDUARDO PEREIRA MAIA JUNIOR**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Procurador do Município, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

**PORTARIA Nº 4141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

*Atos da Prefeitura*

Retificar os termos da Portaria Nº 2824, de 14 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Tornar, **DESISTENTE** a partir desta data, o(a) Senhor(a) **ANA KARLA AIRES FERNANDES**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme disposto no item 8.13 c/c 8.15 do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Procurador do Município, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012.

**PORTARIA Nº 4142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA-RJ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

Retificar os termos da Portaria Nº 2880, de 28 de maio de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, a partir desta data, o(a) Senhor(a) **RAFAELLE SA DA COSTA**, aprovado(a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e homologado em 27 de junho de 2012, conforme do Edital Nº 01/2011, para exercer o Cargo de Procurador do Município, alterado de acordo com o Decreto Nº 2.862 de 18 de outubro de 2012, em caráter efetivo, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

**PORTARIA N.º 4144 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) **ALTAIR DE ALMEIDA REIS**, MOTORISTA, matrícula n.º 2023, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TRANSPORTES, com efeito retroativo a partir de 21/11/2013 a 20/12/2013, conforme processo n.º 12850/13.

**PORTARIA N.º 4145 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO LOURENÇO DO REGO**, VIGIA, matrícula n.º 631, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, a partir de 30/12/2013 a 29/03/2014, conforme processo n.º 13380/13

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 19 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 4146 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a(o) servidor(a) **RITA DE CASSIA DOS SANTOS SOUSA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3363, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 30/09/2013 a 14/10/2013, conforme processo n.º 11176/13.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 20 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 4147 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **CARMEM LUCIA HELENA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula n.º 3395, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR ADJUNTO DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 4148 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **CARINE RIOS DA SILVA**, matrícula n.º 1600, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 20 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 4149 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **THAIS BARBOSA DE MORAES KEDE**, matrícula n.º 1751, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR ADJUNTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

**PORTARIA N.º 4150 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1594, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

**PORTARIA N.º 4151 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ANA KATIA FARIAS PEDROSA**, matrícula n.º 1206, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

**PORTARIA N.º 4152 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula n.º 954, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 18 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 4153 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **DANIELA AMARAL DIAS VIEIRA**, matrícula n.º 1364, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

**PORTARIA N.º 4154 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Atos da Prefeitura**

Nomear o(a) Senhor(a) **LENILSON DA COSTA LEITE**, matrícula nº 1116, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 20 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 4155 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **CLAUDIA CALAZANS SOARES**, matrícula nº 1355, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO DO NÍVEL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 18 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 4156 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **VERA LUCIA BRAGA**, matrícula nº 719, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2013.

**PORTARIA N.º 4157 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ALINE SILVA**, matrícula nº 1221, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

**PORTARIA N.º 4158 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ADRIANA GOMES LEONIDIO**, matrícula nº 925, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

**PORTARIA N.º 4159 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **MARA LUCIA SANTIAGO CARDOSO**, matrícula nº 1231, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 20 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 4160 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **SONIA MARIA DOS SANTOS SOARES**, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, matrícula nº 688, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE TRANSPORTES,

90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2001, a partir de 01/01/2014 a 31/03/2014, conforme processo nº.13600/13

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 23 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 4162 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 1476/04,

**RESOLVE:**

Demitir o(a) senhor(a) **VALDEMAR MEIRELES DE FREITAS FILHO**, matrícula nº2083, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do cargo de SERVENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2008, com fundamento no Art. 155 da Lei nº 05/91, em cumprimento aos autos do Processo nº 8493/13.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 26 de dezembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº. 033/2012 – Pregão Presencial nº 032/2012 Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E TEC RIO CONCERTO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA ME.**

**Objeto do Aditivo: Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária e Cláusula Sexta – Do valor do Contrato.**

**Da Dotação Orçamentária nº:**

**16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-100**

**16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-110 do Fundo Municipal de Saúde.**

**Valor: Fica majorado o valor mensal do contrato em R\$ 108.240,74 (Cento e oito mil e duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), o que importa num acréscimo de R\$ 20.255,20 (vinte mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), equivalentes a um acréscimo de aproximadamente 23% (vinte e três por cento).**

**Fundamentação: Art.65, I,b,§1º da Lei 8666/93.**

**Processo Administrativo: 0266/2014 apensado ao PA 4156/2012 e 4580/2013**

**Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2014.**

**PORTARIA N.º 043 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **SUANY RODRIGUES MACHADO**, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 3038, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/02/2014 a 08/03/2014, conforme processo nº 299/2013.

**PORTARIA N.º 044 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **VANIA DE CASTRO**, PROFESSOR II, matrícula nº. 1764, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/02/2014 a 10/04/2014, conforme processo nº. 497/2012.

**PORTARIA Nº 045 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA PEDRO**, MERENDEIRA, matrícula nº. 877, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/02/2014 a 19/04/2014, conforme processo nº. 061/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 12 de fevereiro de 2014.  
**Deilton Lopes de Oliveira**  
Presidente

**PORTARIA Nº 046 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **DANIELA AVELAR DE SOUZA**, PROFESSOR II, matrícula nº1625, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/02/2014 a 18/03/2014, conforme processo nº.067/2014.

**PORTARIA Nº 047 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **ERICA BITENCOURT GOMES**, PROFESSOR II, matrícula nº.1643, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/02/2014 a 12/03/2014, conforme processo nº.068/2014.

**PORTARIA Nº 048 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica ao (a) servidor (a) **MARIA DA GUIA MAIA**, SERVENTE, matrícula nº.549, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/01/2014 a 28/02/2014, conforme processo nº.069/2014.

**PORTARIA Nº 049 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2464, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE SEGURANÇA, a partir de 18/02/2014 a 18/04/2014, conforme processo nº 017/2014.

**PORTARIA Nº 050 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a)

**ANA MARIA FERREIRA DOMINGOS**, MERENDEIRA, matrícula nº. 3226, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/02/2014 a 15/03/2014, conforme processo nº. 272/2013.

**PORTARIA Nº 051 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**R E S O L V E:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARCELO TENORIO DA CRUZ**, FISCAL DE TRIBUTOS II, matrícula nº.1410, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE FAZENDA, a partir de 18/02/2014 a 19/03/2014, conforme processo nº 032/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2014.  
**Deilton Lopes de Oliveira**  
Presidente

**Extrato do Contrato nº. 001/2014 – PP RP nº 010/2013**

**Partes: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E LOCADORA DE VEÍCULOS CITTÁ AMÉRICA LTDA.**

**Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de veículos de passeio (hatch, sedã de luxo), veículos utilitários (com capacidade para 07, 08 e 14 passageiros), veículos utilitários, tipo pick up de pequeno e grande porte, e transporte rodoviários de transporte de passageiros e carga, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal Obras, Transporte e de Serviços Públicos.**

**Prazo:** O prazo de execução dos Serviços será de 12 (doze) meses, com início em 01.03.2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

**Valor:** Dá-se a este contrato o valor mensal estimado de **R\$ 274.650,00** (Duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta mil reais), somando-se o valor total estimado de **R\$ 3.295.800,00** (Três milhões, duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), para o período previsto.

**Dotação Orçamentária nº:**

**09.01.26452.0902.2.052-3.3.90.39.00-100**

**09.01.26452.0902.2.052-3.3.90.39.00-110 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

**Fundamentação:** Licitação nº 010/2013 na modalidade Pregão Presencial por Registro de Preço, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo Administrativo: 2131/2014 apensado ao PA 1806/2013.**

**Data da Assinatura: 18/02/2014**

**Extrato do Contrato nº. 008/2014 – Pregão Presencial nº 008/2014**

**Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E SOFTPRO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA – ME**

**Objeto: contratação de empresa para o Fornecimento de Totem Informativo com Periféricos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Prazo:** O prazo de vigência do contrato será **de 03 (meses)**, a partir da assinatura deste instrumento contratual que será publicado no Boletim Informativo Oficial do Município.

**Valor: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)**

**Dotação Orçamentária nº:**

**16.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00-100**

**16.01.10.302.0210.2.025-4.4.90.52.00-110 do Fundo Municipal de Saúde.**

**Fundamentação:** Licitação nº 008/2014 da modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo Administrativo: 13767/2013**

**Data da Assinatura: 10 de Fevereiro de 2014.**

**Extrato do Contrato nº. 009/2014 – Pregão Presencial nº 009/2014**

**Partes: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão pública, compreendendo a cessão do direito de uso; conversão de dados; implantação; capacitação de usuários; manutenção e suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, com seus respectivos módulos/software e número mínimo de licenças de cessão de direito de uso.**

**Prazo:** O prazo de vigência do contrato será **de 12 (meses)**, a partir da assinatura deste instrumento contratual que será publicado no Boletim Informativo Oficial do Município.

**Valor:** Dá-se a este Contrato o valor global de **R\$ 655.684,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)**

**Dotação Orçamentária nº:**

- 14.01.04.126.0057.2.074-3.3.90.39.00-100 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
- 19.01.12.122.0052.2001-3.3.90.39.00-100 da Secretaria Municipal de Educação.
- 16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-100
- 16.01.10.302.0210.2.025-3.3.90.39.00-110 do Fundo Municipal de Saúde

**Fundamentação:** Licitação nº 009/2014 da modalidade Pregão Presencial, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1184/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Processo Administrativo: 5730/2013**

**Data da Assinatura: 20 de Fevereiro de 2014.**

## ERRATA

No Jornal “Boletim Informativo Oficial do Município de Mangaratiba”, Ano IX, nº 390 de 11 de Abril de 2013, na página 03.

**DECRETO Nº 2951 DE 21 DE MARÇO DE 2013 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3364/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 24, XIII DA LEI 8.666/93.**

### Onde lê-se:

**Art. 3.º** - O valor **mensal** para a presente contratação será de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

### Leia-se:

**Art. 3.º** - O valor para a presente contratação será de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

## **PORTARIA N.º 1271 DE 09 DE MAIO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **LILIAN MARIA PORTO LAGES**, matrícula nº 188, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de CHEFE DO DEPTº DE FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 09 de maio de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

## **PORTARIA N.º 3034-A DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder a(o) servidor(a) **JACQUELINE GUALBERTO GOMES**, MERENDEIRA, matrícula nº 1450, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 90(NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, a partir de 01/08/2013 a 29/10/2013, conforme processo nº.3956/13

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 17 de junho de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

## **PORTARIA N.º 3512 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Nomear o(a) Senhor(a) **ANDREIA DA COSTA BAHIA**, para exercer o Cargo de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DE PROJETOS SOCIAIS DA MULHER, Símbolo CCAT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2013.

## **PORTARIA N.º 03536 DE 07 DE AGOSTO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a Portaria nº 1349/13,

### **RESOLVE:**

Exonerar o(a) Senhor(a) **WALACE DE CARVALHO FERNANDES**, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo CCAG, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 07 de agosto de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

## **PORTARIA N.º 3906 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3299 de 26 de julho de 2013, que exonera o senhor **AMADEU RIBEIRO FONTE**, do cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 março de 2013.

## **PORTARIA N.º 3907 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3300 de 26 de julho de 2013, que exonera o senhor **ANDERSON DE AGUIAR CAVALCANTI**, do cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 março de 2013.

## **PORTARIA N.º 3908 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3301 de 26 de julho de 2013, que exonera o senhor **ANDRE CRISTIANO WERNECK VIDAL**, do cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 março de 2013.

## **PORTARIA N.º 3909 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3302 de 26 de julho de 2013, que exonera o (a) senhor (a) **ANDREA CRISTIANE CORREA DUARTE**, do cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 março de 2013.

## **PORTARIA N.º 3910 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3303 de 26 de julho de 2013, que exonera o (a) senhor (a) **ATILA PIRES ALVES**, do cargo de ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, símbolo CCAG, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, com efeito retroativo a partir de 01 março de 2013.

**PORTARIA N.º 3911 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 3304 de 26 de julho de 2013, que exonera o (a) senhor (a) **CARLA LUCIA CONCENTINO**, do cargo de **ASSESSOR DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, símbolo CCAG, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, com efeito retroativo a partir de 01 março de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 22 de novembro de 2013.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**DECRETO N.º 3143 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.210.000,00 (dois milhões, duzentos e dez mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
018	16.01.10.302.0210.1.101	3.3.90.39.00	115	1.460.000,00	
074	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.92.00	100		310.000,00
110	16.01.10.122.0052.2.014	3.3.90.46.00	100		600.000,00
096	16.01.10.304.0246.2.031	3.3.90.36.00	025		50.000,00
108	16.01.10.305.0245.2.027	4.4.90.52.00	023		330.000,00
019	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.39.00	116	750.000,00	
066	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.36.00	100		200.000,00
060	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	100		500.000,00
054	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.36	100		70.000,00
061	16.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	110		150.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.210.000,00</b>	<b>2.210.000,00</b>

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 906 de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de janeiro de 2014.

**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito

**Sérgio Rabinovici**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 052 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARIA DA GUIA MAIA**, SERVENTE, matrícula n.º.549, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 01/03/2014 a 30/03/2014, conforme processo n.º.069/2014.

**PORTARIA N.º 053 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **TEREZA CRISTINA NUNES DA COSTA**, AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º.3000, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 23/02/2014 a 24/03/2014, conforme processo n.º. 420/2013.

**PORTARIA N.º 054 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de

2009.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **DAGMAR DOS ANJOS LOPES**, MERENDEIRA, matrícula n.º. 2235, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 05/03/2014 a 03/04/2014, conforme processo n.º. 271/2013.

**PORTARIA N.º 055 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **VANDA PEREIRA SANTOS**, MERENDEIRA, matrícula n.º 3246, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 28/02/2014 a 28/05/2014, conforme processo n.º406//2012.

**PORTARIA N.º 056 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARTA PIMENTEL RIBEIRO COUTO**, PROFESSOR II, matrícula n.º. 154, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 25/02/2014 a 26/03/2014, conforme processo n.º. 5688/2004.

**PORTARIA N.º 057 DE 24 DE FEVEREIRO 2014.**

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica concedida ao (a) servidor (a) **MARIA IGNEZ FERRAZZANI**, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 1532, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** a partir de 05/03/2014 a 03/05/2014, conforme processo n.º 618/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2014.  
**Deilton Lopes de Oliveira**  
Presidente

**DECRETO N.º. 3141, de 02 de janeiro de 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 5.440,71 (Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Setenta e Um Centavos)** nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, nos termos do Art. 43, Parágrafo 1º., Inciso I da Lei 4320, de 17/03/1964, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
371	1901.12361.0403.2067	31901101	106	5.440,71	-
<b>TOTAL</b>				<b>5.440,71</b>	

Art.2º.- Em decorrência do disposto no artigo 1º., fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme **Art.10., da Lei 906 de 09 de dezembro de 2013, da Lei de Orçamentária Anual para 2014.**

Art.3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, em 02 de janeiro de 2014.  
**Evandro Bertino Jorge**  
Prefeito